

PROGRAMA
PRÓ-EQUIDADE
DE GÊNERO E RAÇA



PROGRAMA
PRÓ-EQUIDADE
DE GÊNERO E RAÇA

Secretaria de Políticas para as Mulheres
Presidência da República

Dilma Rousseff
Presidenta da República

Eleonora Menicucci
Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres

Linda Goulart
Secretária Executiva

Tatau Godinho
Secretária de Políticas do Trabalho e Autonomia Econômica das Mulheres

Aparecida Gonçalves
Secretária de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

Rosali Scalabrin
Secretária de Articulação Institucional e Ações Temáticas

Elaboração:

Simone Sarita Schäffer
Coordenadora Geral de Autonomia Econômica das Mulheres - SPM/PR
Coordenadora do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça

Equipe Técnica:

Angelica Duarte
Breno Caldas
Tânia Lancellotti

PROGRAMA

PRÓ-EQUIDADE DE GÊNERO E RAÇA



Lançado em 2005, o Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça é uma iniciativa do Governo Federal, coordenado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República – SPM/PR.

O Programa tem como objetivo difundir novas concepções na gestão de pessoas e na cultura organizacional, combater as dinâmicas de discriminação e desigualdade de gênero e raça praticadas no ambiente de trabalho, assim

como promover a igualdade de gênero e raça no que diz respeito às relações formais de trabalho e à ocupação de cargos de direção.

O Programa é coordenado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres em parceria com a ONU Mulheres, a Organização Internacional do Trabalho – OIT e a Secretaria de Políticas de Promoção de Igualdade Racial da Presidência da República – SEPP/PR, com apoio de 16 Núcleos de Estudo de Gênero de Universidades.



**Quem
pode
participar?**



Podem participar do Programa organizações públicas e privadas, de médio e grande porte, com personalidade jurídica própria. A adesão ao Programa é voluntária e pactuada entre a direção da empresa e a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.

1 Adesão Voluntária das organizações interessadas em participar do Programa

Constituição Oficial de Comitê Gestor do Programa para construir e articular as ações

2

3 Elaboração da Ficha Perfil com informações do corpo funcional da organização

Elaboração do Plano de Ação com o planejamento da aplicação dos critérios do Programa no âmbito da organização

4

5 Assinatura do Termo de Compromisso para firmar o engajamento da organização com a promoção da equidade de gênero e raça no mundo do trabalho

Monitoramento da execução do Plano de Ação e elaboração do Relatório Final caracterizando o desenvolvimento de cada ação

6

7 Concessão do Selo Pró-Equidade de Gênero e Raça para as organizações que executaram as ações de maneira satisfatória.

Etapas para
participação do Programa
Pró-Equidade
de Gênero e Raça





**Por que
um programa como o**

Pró-Equidade de Gênero e Raça?

Atualmente, a inserção das mulheres no mercado de trabalho é uma realidade. Sua participação no trabalho formal é crescente e a taxa de desemprego diminuiu ao longo dos anos. Entretanto, a permanência e o rendimento das mulheres no mercado de trabalho ainda são desafios a serem enfrentados. Apesar da melhoria no rendimento, nos últimos anos, elas ainda recebem, em média, pouco mais de 70% do salário dos homens. E essa desigualdade salarial persiste mesmo com a maior qualificação das mulheres, que acumulam mais tempo de estudo do que os homens e já representam maioria no Ensino Superior.

As mulheres também vivenciam dificuldades na ascensão profissional, ocupando ainda poucos cargos de chefia dentro das organizações. No mundo corporativo, as mulheres ocupam apenas 7% dos cargos de direção e gerência. As desigualdades de gênero e raça no mundo do trabalho se expressam de diversas maneiras. As mulheres negras enfrentam barreiras ainda mais persistentes. É indispensável o estabelecimento de políticas de promoção para ampliar a participação das mulheres no mundo do trabalho.



O Programa em números

O programa envolve cerca de um milhão de trabalhadoras e trabalhadores em suas ações, sendo **44% mulheres e 56% homens**.

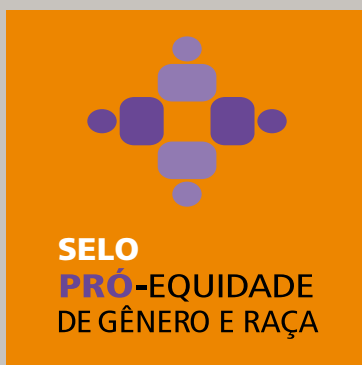
O Programa avança a cada edição com novas participações de organizações públicas e privadas.

No âmbito da Política de Benefícios, as organizações do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça também apresentam estatísticas positivas: **42,3% garantem a licença-paternidade estendida e 87,17% garantem a licença-maternidade de 180 dias**.



Por que sua organização deve **participar?**

O trabalho é tema central na nossa sociedade e representa desenvolvimento social e econômico, autonomia e inclusão social. Ao participar do Programa, a organização destaca seu compromisso com o avanço da justiça social e da igualdade de gênero e raça, aproveitando os novos segmentos de consumidoras e consumidores preocupados com bens e serviços produzidos sob a perspectiva da sustentabilidade.



O Selo Pró-Equidade de Gênero e Raça representa o reconhecimento do trabalho desenvolvido pelas organizações a fim de fomentar a igualdade de gênero e raça e de eliminar todas as formas de discriminação no mundo do trabalho. A concessão do Selo é uma certificação do Governo Federal de que a organização tem compromisso com a igualdade entre trabalhadoras e trabalhadores e com a promoção da cidadania.



Exemplos de

Boas Práticas

do Programa

Pró-Equidade de Gênero e Raça



Garantir benefícios que promovam a equidade de gênero e práticas não discriminatórias raciais em Acordos Coletivos de Trabalho.

Fortalecer a cultura da diversidade, eliminar estereótipos nas questões de gênero, etnia, religião, deficiência física.



Investir na capacitação de mulheres para o exercício gerencial, mediante curso de formação de liderança.

Criar normas para adequar equipamentos de segurança e condições específicas para o trabalho de mulheres em área de risco.



Incentivar a inserção das mulheres em profissões tradicionalmente masculinas, adequando equipamentos de proteção e ambiente de trabalho.

Ação afirmativa para garantir o mesmo percentual de mulheres inscritas em todas as etapas do programa de ascensão funcional (aumento do número de mulheres em postos de direção).

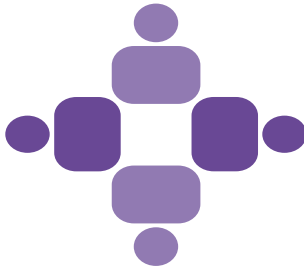


Fomentar a paternidade responsável e o compartilhamento das responsabilidades familiares junto aos gestores e gestoras e ao corpo funcional das empresas.

Criar local adequado para que as lactantes possam colher, armazenar o leite materno ou amamentar durante o horário de trabalho.



Oferecer canal confiável para denúncias de práticas discriminatórias.



PROGRAMA
PRÓ-EQUIDADE
DE GÊNERO E RAÇA

www.spm.gov.br

 [spmulheres](https://www.facebook.com/spmulheres)  [@spmulheres](https://twitter.com/spmulheres)

Informações
proequidade@spm.gov.br
(61) 3313-7072 / 7453



www.spm.gov.br

 [spmulheres](https://www.facebook.com/spmulheres)  [@spmulheres](https://twitter.com/spmulheres)

Secretaria de
Políticas para
as Mulheres

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA